

**DECRETO N.º041 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.**

**APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GARI O SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inc XIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 43 da Lei Previdenciária Municipal nº003, de 23 de dezembro de 2005 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria compulsória aos 70 anos, com proventos proporcionais, no cargo de provimento efetivo de PM-ASG-Gari Nível II , Grau M o servidor MOACYR CORREIA DE FREITAS , matrícula nº 93, inscrição no CPF nº 474.075.226-34, inscrição no PIS/PASEP nº 170.194.307-81, lotado no Setor de Limpeza Urbana.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG, 07 de outubro de 2009.

---

José Rodrigues da Silva Neto  
Prefeito Municipal